



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 004/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Reduz o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art. 61, Inciso VIII e Art.152, Inciso I, "alínea f" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do Município;

Considerando ainda a necessidade de reduzir os custos da Administração Pública Municipal com medidas urgentes e eficazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reduzido temporariamente o subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete, em 15% (quinze por cento).

§ 1º A redução do subsídio do Prefeito Municipal não produzirá efeitos legais em relação ao "teto remuneratório" da Administração Pública Municipal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração deverão, caso necessário, editar norma disciplinando os procedimentos administrativos internos para o fiel cumprimento deste Decreto.

§ 3º A redução remuneratória prevista no caput deste artigo se aplicará ao valor do subsídio

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 02 de janeiro de 2019.

  
Everaldo Iggon Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv